



Processo Licitatório nº 074/2022

Tomada de Preços nº 014/2022

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação


Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações e contratos, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de recebimento abertura e julgamento habitações referente ao processo licitatório nº 074/2022 na modalidade de tomada de preços nº 014/2022 destinada a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução de Reforma/Substituição da Cobertura e Adequação de Acessibilidade da edificação do CME Pequeno Príncipe, localizado na Rua Senador Euzébio; s/nº; Bairro Vila Militar; com área de 2009,46 M²; com o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial da união, diário oficial dos municípios e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Cidade – Estado
1. Construções Herval Ltda.	09.234.560/0001-85	Herval d'Oeste – SC
2. Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda.	44.328.660/0001-71	Vargem – SC
3. Asafe Empreendimentos Ltda.	21.547.432/0001-97	Capinzal – SC
4. Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda.	31.281.510/0001-08	Rio do Sul – SC

Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, e credenciamento, sendo que apenas a empresa Asafe Empreendimentos Ltda. se fez representar a sessão através do sócio senhor Eduardo Techio da Silva inscrito no CPF nº 081.559.449-64. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente comprovou a condição de enquadramento no Regime das ME e EPP a empresa Asafe Empreendimentos Ltda. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Após a abertura dos envelopes de habilitação constatou que as seguintes empresas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006: Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda e Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda. desta forma apenas a empresa Construções Herval Ltda. não apresentou documentação para comprovação de enquadramento na Lei complementar 123.2006. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que; quanto a habilitação jurídica e regularidade fiscal as empresas estão habilitadas; Quanto a qualificação Técnica: Habilitadas para os dois lotes, Asafe Empreendimentos Ltda, Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda e Construções Herval Ltda e Habilitada para o lote (02) dois – Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda; Quanto a qualificação econômica financeira todas as empresas estão habilitadas. Tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais empresas, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo legal, serão notificadas as licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h13min, sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro



GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro



EDUARDO TECHIO DA SILVA
Asafe Empreendimentos Ltda.